

## **RESOLUÇÃO Nº 1639/2020**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros: **Francisco Grabovski Neto, Silvio José Martins Filho, Reinaldo Cheraim Chedid e André Luiz Koerich**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Transparência do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC para o exercício de 2020.

**Art. 2º** - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

**Art. 3º** - Acompanhar a publicação das informações contábeis e administrativas exigidas pela Lei de Acesso à Informação

**Art. 4º** - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2020.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020

**Econ. Ivoneti da Silva Ramos**  
Presidente